DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

Secretaria da Educação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Ato de Abertura 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

Processo de Parceria nº 02/2023

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Catiguá e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE.

O Município de Catiguá, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, considerado o Processo de Parceria nº 02/2023, devidamente instruído, face ao disposto nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil - **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.079.827/0001-04, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas em favor do Município apenas pela própria Organização, tendo como finalidade e objetivo, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo o atendimento de pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltipla, residentes no Município, em conformidade com os atos de que trata o referido Processo; **MODALIDADE DO INSTRUMENTO: Termo de Colaboração**; **PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2023**; **VALOR: R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais); RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.12.01 - Fundo Municipal de Assistência Social – 08.242.0011.2059 – Apoio a Manutenção da Casa de Acolhimento – 3.3.50.41 – Contribuições – Fonte de Recursos 01 – Tesouro – Ficha de Despesa nº 368.**

Prefeitura Municipal de Catiguá, 15 de março de 2023.

Claudemir José Grava
Prefeito Municipal
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS

Extrato de Termo de Colaboração nº 02/2023

Processo de Parceria nº 02/2023
Extrato de Termo de Colaboração nº 02/2023
Lei Autorizadora nº 2.751, de 03 de março de 2023
Partícipes: MUNICÍPIO DE CATIGUÁ – CNPJ nº 45.124.344/0001-40 e a Organização da Sociedade Civil – **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA – APAE** – CNPJ nº 47.079.827/0001-04.
Representantes legais: Município de Catiguá: **Claudemir José Grava** – Prefeito Municipal e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE: Presidente **Júlio Cezar Bottura**.
Objeto/Metas: Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo atendimento de pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltipla, residentes no Município, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do processo supramencionado.
Critério de escolha: Chamamento Público Inexigível conforme artigos 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas apenas pela própria Entidade.
Período: Janeiro a Dezembro de 2023.
Valor: R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).
Recursos Orçamentários: 02.12.01 - Fundo Municipal de Assistência Social – 08.242.0011.2059 – Apoio a Manutenção da Casa de Acolhimento – 3.3.50.41 – Contribuições – Fonte de Recursos 01 – Tesouro – Ficha de Despesa nº 368.
Data da Assinatura: 15 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 15 de março de 2023.

Claudemir José Grava
Prefeito Municipal
PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

Edital de convocação para sessão de atribuição de classes – 04/2023

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2022, de acordo com o Edital do Resultado Classificatório, de 09/01/2023, conforme relação abaixo para sessão de atribuição em substituição de **01 (uma) Classe de Maternal I a ser ministrado no Ensino Infantil (creche), período tarde,** para **Professor PEB I de Educação Básica**, atribuída para o ano letivo de 2023, a ser realizada em dia, hora e local abaixo mencionado, de acordo com as seguintes instruções:

1.1– Modalidade: PEB I – Educação Básica

CLASSIFICAÇÃO	NOME
21	Itamar Francisco da Cruz
22	Denise Cristina Perpétua Napoleão de Melo
23	Gabriel Ferreira Iolanda
24	Lara de Souza Borgo
25	Marcia Regina Gonçalves da Silva Cândido
26	Fernanda Cristina Grillo Ribeiro
27	Debora Quinto Vaz
28	Icia Luzia da Graça Bomfim Caires
29	Deisy Mary Nicoleti da Cruz
30	Alexsandra Mendes Lourenço Peres

1.2 - A chamada para escolha de aulas ou classes obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, sendo que, se o candidato não estiver ou, estando presente não aceitar as aulas ou classes será chamado imediatamente o próximo candidato.
1.3 – O candidato convocado deverá comparecer munido da Carteira de Identidade – RG ou se fazer representar por procurador legalmente constituído, demais documentos necessários à contratação serão solicitados ao final da atribuição de aulas e/ou classes.
1.4 – O candidato que for pedir acúmulo deverá estar de posse do horário do primeiro emprego, caso contrário não terá as aulas ou classes atribuídas.
1.5 – O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será desconsiderado na sessão e a atribuição recairá sobre o próximo, mas permanecerá com classificação inalterada para concorrer às atribuições em outras sessões caso a lista classificatória se esgote e seja retornada.
1.6 – Para as atribuições durante o ano letivo os candidatos serão convocados através de Edital publicado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, afixados no Quadro da Prefeitura Municipal de Catiguá, localizado na Avenida José Zancaner, 312 – Catiguá/SP e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal www.catiguá.sp.gov.br .
1.7 - Para a efetivação da atribuição de aulas e /ou classes classificados no Processo Seletivo nº 01/2022 deverão apresentar **diploma ou certificado de conclusão do curso, com a respectiva habilitação para o exercício da função pretendida**.
1.8 - A atribuição de classe/aula para o ano letivo de 2023 ocorrerá no **dia 20 de março de 2023, às 8h30** na sede da EMEF. "Serafim Sanches", situada à Rua José Serafim, 134, Bairro Santa Isabel – Catiguá – SP.

Catiguá, 15 de março de 2023.

Silvana Federici dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br